

## DECRETO Nº 2.572, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da <u>Lei Orgânica do Município</u>, e com fulcro no art. 8º da <u>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</u>,

## DECRETA:

**Art. 1º** É alterada a nomenclatura de uma função de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas, simbologia FG, constante do inciso II da Secretaria Municipal da Saúde, do Anexo XI ao <u>Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017</u>, que passa a ter nomenclatura de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo.

**Art. 2º** É incluído o subitem 1.1.3.1 - Divisão de Apoio Administrativo, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso I do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2024.

## CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

## Noemi Oliveira de Souza

Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina